



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino de Unaí - Diretoria Educacional -
Plano de Recomposição das Aprendizagens**

Comunicação SEE/SRE UNAÍ/ DIRE - PRA nº. 6/2026

Unaí, 24 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO 2º EDITAL

A Superintendente Regional de Ensino de Unaí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SEE/SRE Unaí nº 01/2026 – Processo de Seleção Interna para Participar no Programa de Recomposição das Aprendizagens. Publica o resultado definitivo após avaliação documental e entrevista na reabertura do 2º Edital.

Polo Unaí			
Classificação	Candidato (a)	Cargo	Situação Final
1ª Classificada	Leila Rodrigues Frutuoso Mota	Especialista em Educação Básica	Selecionada- 24h
1ª Classificada	Thássia Rodrigues de Oliveira	Professor (a) Química	Desistente
2ª Classificada	Patrícia Arianne Soares Silva	Professor (a) Língua Inglesa	Selecionada - 48h

Polo Arinos			
Classificação	Candidato (a)	Cargo	Situação Final
1ª Classificada	Rosângela Lana Aguiar	Professor (a) Química	Selecionada - 40h
2ª Classificada	Eva dos Reis de Oliveira Santos	Professor (a) Língua Portuguesa	Selecionada - 40h

Polo Buritis			
Classificação	Candidato (a)	Cargo	Situação Final

Desclassificada não há previsão de vaga para o polo conforme item 6.5 do edital	Vanessa Alves Brandão	Especialista em Educação Básica	Desclassificada
Suspensa até o 3º edital conforme indisponibilidade do item 3.2 do edital	Edite Pereira Quermes de Melo	Professor (a)	Suspensa
1ª Classificada	Evanilde de Farias Marques	Professor (a) Biologia	Selecionada - 40h

Permanecem 2 (duas) vagas em aberto para o polo de Unai e 1 (uma) vaga em aberto para o polo de Buritis. Nesse sentido, o edital será reaberto em 3ª tentativa, em período a ser divulgado.

Aurora Pires de Carvalho
Superintendente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Aurora Pires de Carvalho, Superintendente Regional de Ensino**, em 24/02/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133859705** e o código CRC **C02850E8**.